



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 024/2022, 18 DE JANEIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 199/2021, datado de 01 de novembro de 2021.

RESOLVE:

- Conceder suprimento de fundos a servidora **THALLYTA MANUELA ROSÁRIO DA SILVA**, matrícula funcional nº 158832-0, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente inscrito no CPF/MF sob nº 933.814.682-00;
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município e terá a seguinte Classificação orçamentária:
 - **18 122 1016 2.119 - Operacionalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
 - **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**
 - **3.3.90.30.99 – Outros materiais de Consumo**
 - **Valor: 1.000,00**
 - **3.3.90.39.00 – Serviços pessoa Jurídica**
 - **3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica**
 - **Valor: 1.500,00**

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças